

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI  
202400005042642

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

|                                           |                                                                      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Descrição do item 001                     |                                                                      |
| Código 2480 - Ibrutinibe, 140 Mg Com Rev. |                                                                      |
| Período (Meses)                           |                                                                      |
| Quantidade                                | 1080                                                                 |
| Unidade                                   | unidade                                                              |
| Participação                              | Ampla Participação                                                   |
| Local de Entrega                          | coordenação de administração de estoques                             |
| Diferença Mínima                          | R\$ 0,01                                                             |
| Valor Unitário                            | R\$ 475,77                                                           |
| Valor Total                               | R\$ 513.831,60                                                       |
| Parâmetro Utilizado                       | Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos             |
| Cálculo do Preço por                      | Média                                                                |
| Arquivo(s)                                | <a href="#">BANCO DE PRECOS_a673ba257d9e4540a4d6437981dcf77b.pdf</a> |

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º ( inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021.

2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

- 2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
- 2.2. Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V).

3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima.

4. Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços.

5. O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi o menor valor obtido, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

7. Tendo em vista a necessidade de atendimento das Decisões Judiciais com o fornecimento do medicamento aos pacientes, até que se conclua um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem que não haja prejuízo à saúde dos mesmos, justifica-se o

procedimento de Dispensa de licitação, pautada na urgência.

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

| FONTE / ORGÃO / IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                          | EMPRESA                                                             | VALOR      | MÉDIA<br>OBTIDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| BANCO DE PREÇOS: MINISTERIO DA SAUDE - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EMSAUDE - DF - DISPENSA Nº 2287/2024                                                  | CM HOSPITALAR S.A.                                                  | R\$ 452,26 | R\$<br>475,77   |
| BANCO DE PREÇOS: MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPIRITO SANTO - ES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 | ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA                                  | R\$ 518,00 |                 |
| BANCO DE PREÇOS: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5776/2024                                                                        | HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.              | R\$ 466,40 |                 |
| BANCO DE PREÇOS: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - PE - DISPENSA Nº 22/2024                   | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOSLTDA. | R\$ 466,40 |                 |

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 513.831,60 (R\$ Quinhentos e Treze Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

| Responsável                                | Função                    | Telefone    | Email                           |
|--------------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------|
| MARCELO ROBERTO DA SILVA                   | Integrante Administrativo | 62 98437701 | marcelo.roberto@goias.gov.br    |
| MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES     | Integrante Requisitante   | 62 32014261 | MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV         |
| YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA | Integrante Técnico        | 62 32014261 | yamara.mesquita@goias.go.gov.br |
| RONAN DIAS RIBEIRO                         | Integrante Requisitante   | 62 32017448 | ceveriano.lopes@goias.gov.br    |
| MARIANA LOPES DA SILVA                     | Integrante Administrativo | 62 32013755 | marylopes22@gmail.com           |